

PORTARIA N.^o 852/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025

ALTERA PORTARIA N.^o 695/2025

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Vigente e,

CONSIDERANDO, Laudo Pericial emitido pela Unimed,

RESOLVE

Art. 1.^º Os Arts. 1.^º e 2.^º da Portaria N.^o 695/2025 de 06 de março de 2025, passam a viger com a seguinte redação:

“Art. 1.^º Conceder à Servidora **JOSELINA GUILHERME MOREIRA**, Cargo de Merendeira-Servente, matrícula 3111, Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 21 de março de 2025 a 03 de abril de 2025.

Art. 2.^º A concessão de que trata o artigo anterior é baseada em Laudo Pericial e tem amparo no artigo 221 da Lei Complementar 002/2002.”

Art. 2.^º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 21 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de abril de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretaria de Administração e Gestão